INDICAÇÃO Nº 13/2026
Data: 28 de janeiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de melhorias, manutenção e substituição das placas de identificação com nomes das ruas no Bairro Botafogo, visando facilitar a localização, melhorar a mobilidade urbana e garantir adequada identificação das vias públicas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Adriano Backes, sugerindo que o setor competente promova a manutenção, substituição e instalação de novas placas de identificação contendo os nomes das ruas no Bairro Botafogo.

A presente indicação decorre de solicitações de moradores do referido bairro, que relatam a inexistência, desgaste ou má conservação de diversas placas de identificação de vias, o que dificulta a localização de endereços, compromete a mobilidade urbana e causa transtornos a moradores, visitantes, serviços de entrega, transporte por aplicativo e atendimentos de emergência.

Placas de identificação legíveis, padronizadas e em bom estado de conservação são essenciais para a organização urbana, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos, como coleta de lixo, atendimento de saúde, segurança pública e serviços postais, além de facilitar o deslocamento de pessoas que não residem na localidade.

Ressalta-se que a substituição e melhoria das placas, com materiais mais duráveis e resistentes às intempéries, representa medida simples, de baixo custo e alto impacto positivo para a população, refletindo diretamente na qualidade da infraestrutura urbana e na valorização do bairro.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a realização das melhorias e troca das placas com nomes das ruas no Bairro Botafogo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de janeiro de 2026.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br